

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS GESTORES DAS APAS LAGOAS DE GUARAJUBA E RIO CAPIVARA - BIÊNIO 2024/2026

LAGOAS DE
GUARAJUBA

RIO CAPIVARA

Aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 12h24, realizou-se, por meio de plataforma virtual, a I Reunião Extraordinária Conjunta dos Conselhos Gestores das APAs Lagoas de Guarajuba e Rio Capivara. A reunião foi iniciada pela Sra. **Jamille Pires**, que realizou a abertura e os ajustes iniciais de conexão dos participantes. Em seguida, o Sr. **Luiz Cláudio Mendonça** conduziu os trabalhos, informando que a reunião teria como principal objetivo o **processo de recondução dos membros do Conselho para o biênio 2026/2028**, bem como o **preenchimento de vacâncias existentes**. Foi esclarecido que a recondução consiste na continuidade das instituições já integrantes do Conselho, conforme critérios estabelecidos no regimento interno, incluindo frequência nas reuniões, cumprimento das atribuições e interesse em permanecer. Ressaltou-se ainda que a recondução ocorre uma única vez dentro do ciclo do Conselho, totalizando um período de quatro anos, sendo posteriormente necessária a realização de novo processo eleitoral. Durante a reunião, foi realizada a chamada das instituições representantes do poder público, sociedade civil e empreendedores locais, para manifestação quanto à recondução. Os membros presentes manifestaram-se favoráveis, sendo considerada aprovada a recondução de todos os integrantes, inclusive daqueles ausentes, conforme deliberação do colegiado. Foi registrada a solicitação de alteração de representação por parte da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), com a substituição da titularidade, passando o Sr. **Alexandre Curvelo de Andrade** a ocupar a função de titular, permanecendo vaga a suplência até nova indicação. Também foi reforçado que instituições com ausência nas reuniões deverão observar os limites estabelecidos no regimento interno quanto à frequência, sendo orientado que, em caso de impossibilidade de participação, seja indicado representante para evitar prejuízo à atuação no Conselho. Na sequência, foi tratado o **preenchimento de vacâncias**, com destaque para a entrada da **Associação de Moradores e Condomínios de Itacimirim (AMI)**. As representantes presentes realizaram breve apresentação institucional, destacando o interesse em contribuir com as ações ambientais na região. Submetida à votação entre os membros presentes, a entrada da AMI foi **aprovada por maioria**, com dois votos favoráveis e uma abstenção, passando a integrar os Conselhos das duas APAs. Foi informado ainda que outras instituições interessadas deverão cumprir os trâmites de inscrição e habilitação para futura participação, sendo orientadas quanto ao envio de documentação necessária. O Sr. Luiz Cláudio Mendonça apresentou informes gerais, destacando a realização de ações de fiscalização preventiva integrada na região costeira; A necessidade de enfrentamento de impactos ambientais, especialmente relacionados à ftopoluição e uso irregular de áreas, e a movimentação de quadriculos particulares na região; Foi reiterado papel dos conselheiros como representantes institucionais, onde não possuindo poder de fiscalização direta, devendo os mesmos encaminhar denúncias anônimas ou nominal ao órgão ambientais e Ministério Público; Informou também atualização do regimento interno, ainda esta em análise no setor jurídico do INEMA. Foi informado que será elaborada uma única portaria contemplando a recondução dos membros e o preenchimento das vacâncias e também será publicado a Colônia de pescadores Z14 na qual foi aprovada em reunião passada, a qual será publicada após

aprovação da presente ATA. Por fim, foi disponibilizado aos participantes o contato institucional para envio de solicitações de substituição de representantes e esclarecimento de dúvidas. Após os esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias, foram reconduzidas as seguintes instituições para composição dos Conselhos Gestores das respectivas Unidades de Conservação:

APA Lagoas de Guarajuba

Poder Público

1. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
2. Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER;
3. Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA;
4. Secretaria de Turismo de Camaçari - SETUR CAMAÇARI;
5. Superintendência do Patrimônio da União – SPU;
6. Secretaria de Serviços Públicos - SESP/LIMPEC;
7. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA;
8. Universidade Federal da Bahia – UFBA;
9. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Camaçari - SEDUR;
10. Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE.

Sociedade Civil

1. Associação dos Condomínios e Moradores de Guarajuba - ASCON;
2. Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas – Fundação PRO-TAMAR;
3. Coletivo Preserve Itacimirim;
4. Associação Alphaville Guarajuba;
5. Instituto Restinga – Associação de Pesquisa e Gestão de Ecossistemas Costeiros;
6. Instituto Nature Life;
7. Colônia de Pescadores Z-14;
8. Associação de Moradores e Condomínios de Itacimirim - AMI.

Empreendedores Locais

1. Central de Tratamento de Efluentes Líquidos – CETREL S.A.;
2. Tronox Pigmentos do Brasil S.A.;
3. Power Water do Brasil S.A.;
4. Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON;
5. Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB;
6. Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI BA;
7. Falco Engenharia e Serviços Administrativos Ltda.;
8. Concessionária Litoral Norte S/A – CLN;
9. Fundação Eco Educativa Fred Dantas - Escola Ambiental.

APA Rio Capivara

Poder Público

1. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
2. Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER;
3. Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA;
4. Secretaria de Turismo de Camaçari - SETUR CAMAÇARI;
5. Superintendência do Patrimônio da União – SPU;
6. Secretaria de Serviços Públicos - SESP/LIMPEC;
7. Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA;
8. Universidade Federal da Bahia – UFBA;
9. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Camaçari - SEDUR;
10. Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE.

Sociedade Civil

1. Associação dos Condomínios e Moradores de Guarajuba - ASCON;
2. Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas – Fundação PRO-TAMAR;
3. Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto do Estado da Bahia – SINDAE.
4. Instituto Restinga – Associação de Pesquisa e Gestão de Ecossistemas Costeiros;
5. Colônia de Pescadores Z-14;
6. Associação de Moradores e Condomínios de Itacimirim - AMI.

Empreendedores Locais

1. Central de Tratamento de Efluentes Líquidos – CETREL S/A;
2. Tronox Pigmentos do Brasil S.A;
3. Power Water do Brasil S.A;
4. Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON;
5. Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB;
6. Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI BA;
7. Concessionária Litoral Norte – CLN;
8. Fundação Eco Educativa Fred Dantas - Escola Ambiental;
9. Marcote Empreendimentos Imobiliarios LTDA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim, Jamille Pires, a qual será encaminhada para leitura e aprovação do Conselho, seguindo posteriormente para assinatura do Gestor Presidente, Sr. Luiz Cláudio M. Correia

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Mendonça Correia**, Técnico Meio Ambiente Recursos Hídricos, em 25/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139498088** e o código CRC **542B8F64**.

Referência: Processo nº 046.2782.2024.0013821-40

SEI nº 00139498088